SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 209, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Normandia, conforme Decreto Executivo Municipal n° 228/2024 e considerando o disposto no Processo n° 007/2024, resolve:

Art. 1° Homologar o Parecer n°007/2024/CME/SMECEL, de 08 de novembro de 2024, do Conselho Municipal de Educação de Normandia desta Pasta, que apresenta o Parecer que contemple o cumprimento da matéria sobre o direito de manifestar ***dos povos indígena*** de acordo com a Carta Magna do País, na Educação Escolar Indígena no Sistema Municipal de Ensino do Município de Normandia-RR.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Normandia - RR, 08 de novembro de 2024.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Decreto Executivo nº 228/2024 – GAB/PMN

Publicado por:
Daniel Tanai de Lima
Código Identificador:777752A7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia 11/11/2024. Edição 2272
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amr/